



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 3.607, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 3.248, de 2 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Despacho Siga nº PM-DES-2025/16056, de 2 de abril de 2025, expedida pela Secretária Municipal de Saúde, na qual solicita a substituição dos representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS(PM-ADM-2025/04072);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" e seus respectivos numerais de "1" a "4", ambos do inciso III, todas do artigo 1º do Decreto 3.248, de 2 de outubro de 2023, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

[...]

III - ...

a) Titulares:

- 1) Graciane Batista de Souza;
- 2) Paulo Henrique Mota;
- 3) Paula Renata Araújo Costa;
- 4) Rosilene Rodrigues dos Santos.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.607/2025 p. 02

b) Suplentes:

- 1) Danilo Antônio Bernal;
- 2) Meire Alves da Silva;
- 3) Clara Luciane Cecatto;
- 4) Simone Aparecida Marega.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2025.



Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 2040
Data 07 / 04 / 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.606, de 4 de abril de 2025

Altera o Decreto nº 3.585, de 18 de março de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Ofício 9/2025, de 27 de março de 2025, na qual solicita a alteração da data da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PM-ADM-2025/02374);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 3.585, de 18 de março de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no dia **15 de abril de 2025**, nas dependências do Centro de Convenções Municipal Silvio Ubaldo de Sousa, situada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 671, Bairro Centro no Município de Nova Andradina – MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.607, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 3.248, de 2 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Despacho Siga nº PM-DES-2025/16056, de 2 de abril de 2025, expedida pela Secretária Municipal de Saúde, na qual solicita a substituição dos representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS(PM-ADM-2025/04072);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" e seus respectivos numerais de "1" a "4", ambos do inciso III, todas do artigo 1º do Decreto 3.248, de 2 de outubro de 2023, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

[...]

III - ...

a) Titulares:

- 1) Graciane Batista de Souza;
- 2) Paulo Henrique Mota;
- 3) Paula Renata Araújo Costa;
- 4) Rosilene Rodrigues dos Santos.

b) Suplentes:

- 1) Danilo Antônio Bernal;
- 2) Meire Alves da Silva;
- 3) Clara Luciane Cecatto;
- 4) Simone Aparecida Marega.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL